

LEI Nº. 761/2020

De 01 de maio de 2020.

Dispõe sobre denominação de duas ruas localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Manoel Alves Monteiro**, a rua no sentido Norte/Sul, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, tendo início na Av. Maria Merevania Ferreira Sampaio, e paralela a Rua Maria Ferreira Rocha.

Art. 2º. Fica denominada de **Rua Maria Ferreira Rocha**, a rua no sentido Norte/Sul, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, tendo início na Av. Maria Merevania Ferreira Sampaio, e paralela a Rua Manoel Alves Monteiro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 01 de maio de 2020.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal